



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 02714-187995, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **IVONETE APARECIDA CORREIA NASCIMENTO**, brasileira, natural de Telêmaco Borba - PR, nascida em 09/08/1976, do lar, casada em 14/07/2010 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade 8.507.813-5 - SSP/PR, CPF nº 030.985.769-44 e seu esposo **LUCIANO GONÇALVES NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba - PR, nascido em 14/11/1977, motorista, portador da Carteira de Identidade 7.815.508-6 - SSP/PR, CPF nº 026.662.889-35, ambos residentes e domiciliados na Rua João Braga Torres Pereira, nº 94, bairro Moradias Japuça, CEP 84350-000, Ortigueira - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 12 (doze), da Quadra nº 3 (três), do Conjunto Residencial MORADIAS JAPUÇA, matrícula nº 6048, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ortigueira-PR, área total do terreno de 325,00 m², situado no município de Ortigueira, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada E na distância de 13,00 metros, lado direito confronta com o lote 11 na distância de 25,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 13 na distância de 25,00 metros, fundos confronta com o lote 02 na distância de 13,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-29-A, com 38,44 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA ROSELY MARIA VITOR**, brasileira, nascida em 09/05/1973, solteira funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 6.340.022-0 - SSP/PR, CPF nº 960.283.609-10, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **IVONETE APARECIDA CORREIA NASCIMENTO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná